



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de maio de 2024 | Nº 564

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PRC Nº 036/2024**.

**Objeto: Contratação de sistema integrado de gestão e controle de processos vinculados aos cadastros econômicos municipais, gerenciamento eletrônico do imposto sobre serviços de qualquer natureza e disponibilização dos dados através de ferramentas OLAP para visualização de múltiplas perspectivas dos dados em modelagem multidimensional, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/06/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 04/06/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 9554

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0120/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0120/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Concorrência 007/2022.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 9562

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0095/2024

Extrato Contrato nº 0095/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - INJETÁVEIS E

PERFUROCORTANTES.

Dotações: 02.009.10.303.0022.2.134-3.3.90.91-437

02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30-718

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 144.969,75. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Pregão 013/2024 - Processo 069/2024.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 9563

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0087/2024

Extrato Contrato nº 0087/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Dotações:

412 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.32.00

235 – 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contatos a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 663.089,10. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 057/2023 - Processo 236/2023

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 9564

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 22.322/20214

**PORTARIA Nº 22.322/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004588/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cleusa de Sousa Rodrigues**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19783, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 9555

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.321/2024**

**PORTARIA Nº 22.321/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004662/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria Cristina Nogueira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Básica II**, matrícula 4682, o gozo de 06 (seis) meses de férias prêmio – referente ao 3º e 4º períodos adquiridos, a partir de 10/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 9556

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.323/2024**

**PORTARIA Nº 22.323/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004622/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Bruna Ferreira Rocha Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19939, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 9557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 22.323/2024**

**PORTARIA Nº 22.323/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004622/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Bruna Ferreira Rocha Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, matrícula 19939, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis  
Código identificador: 9558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.326/2024**

**PORTARIA Nº 22.326/2024**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004655/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rute Juliana da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Saúde Bucal**, matrícula 11270, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03/06/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis  
Código identificador: 9559

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 0106/2024.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;**
- **BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDAS;**
- **FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA;**
- **LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;**
- **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA;**
- **NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA;**
- **O. FILIZZOLA & CIA LTDA;**
- **R D DAVID – PRODUTOS PROMOCIONAIS.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”**, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender ao Gabinete do Prefeito, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 0106/2024.**

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 9566

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023**

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E LDN (LONGA DISTÂNCIA NACIONAL), DOS TIPOS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, DE FORMA ILIMITADA, COM O FORNECIMENTO DE 1 (UM) LINK E1 COM 30 (TRINTA) CANAIS E UM TOTAL DE 100 RAMAIS DDR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermundo Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Sala 118, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF nº 047.399.926-98, **RESOLVEM**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Prorroga-se a vigência do contrato nº 17/2023, pelo período de 4 meses, compreendidos entre 17/05/2024 a 16/09/2024, conforme cláusula décima segunda do contrato supra citado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contratonº17/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 13 de maio de 2024.

**Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Contratante**

**Algar Telecom S/A**

**Contratada**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 9550

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 12/2024**

**DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica **SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet por meio de IP dedicado na velocidade de 100 Mbps, via fibra ótica, com fornecimento e configuração de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando acesso permanente e completo da Câmara Municipal de Pará de Minas à internet.

**DA EMPRESA CONTRATADA:**

**SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.047.970/000157, com sede na Avenida Jove Soares, nº 993, Bairro Graças, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35680-352.

**DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 13.151,16** (treze mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), conforme proposta enviada.

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **06/2024**, oriunda do Processo nº **12/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.047.970/000157.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de maio de 2024.

**DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 9551

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024**

**Processo de Compra nº 12/2024**

**Dispensa de Licitação nº 06/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

**CONTRATADA:** SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 14.047.970/000157.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet por meio de IP dedicado na velocidade de 100 Mbps, via fibra ótica, com fornecimento e configuração de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando acesso permanente e completo da Câmara Municipal de Pará de Minas à internet.

**VALOR:** R\$ 13.151,16 (treze mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 23/05/2024 a 22/05/2025, ou seja, **12 (doze) meses**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.39.00 – 73 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de Dados

**Pará de Minas, 17 de maio de 2024.**

**Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 9552

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020**

*4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPLETA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES, COM CONTEÚDO E FONTES DE PESQUISAS ATUALIZADOS, NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS OCORRIDAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.*



A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, sediada na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, **RESOLVEM**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o Processo de Compra nº 10/2020, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2020 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 21/05/2024 e 20/05/2025, conforme Cláusula Décima Terceira do contrato supracitado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Altera-se a **Subcláusula 6.1.2** do Contrato 11/2020, passando a constar o **Diretor Administrativo** como fiscal do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 11/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 14 de maio de 2024.

**Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Negócios Públicos do Brasil LTDA**

**Contratante**

**Contratada**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 9553

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO JK -**  
**PROLONGAMENTO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**EDITAL 056-2024**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0000870/2023, referente Regularização Fundiária do bairro JK - Prolongamento, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização

Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024

**Dimitri Gonçalves de Moraes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

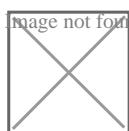
**Código identificador:** 9565

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**Resolução 13 – 2024**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 13 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FIA -VALE, Projeto SER ARTE E FOTOGRAFIA, entidade Associação Comunitária Bela Vista Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwiges - ABEV nos termos do item 6.2 da Clausula sexta do **Termo de Fomento nº 019/203, firmado em 12 de junho de 2023,**

**Art 2** Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 9560

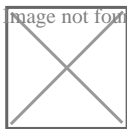
---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**Resolução 14 – 2024**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 13 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FIA -VALE, Projeto Sol FÁ, um recanto a musica, entidade Associação Comunitária Bela Vista Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwiges - ABEV nos termos do item 6.2 da Clausula sexta do **Termo de Fomento nº 20/203, firmado em 12 de junho de 2023,**

**Art 2** Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do credito do recurso e do saldo atual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 9561

---